

DECRETO Nº365 /2014

DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre comissão de avaliação de imóveis e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a lei nº 523/2014 etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, por força deste Decreto, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, nos termos do § 2º, do art. 1º e art.3º, da Lei Municipal nº 523/2014;

Art.2º - A comissão ora nomeada terá a seguinte composição:

I – Willian Paiva da Silva - Presidente

II – Geraldo Rosa Guimarães - Membro

III – Regiane da Silva Águas - Membro

Art.3º - Esta Comissão deverá avaliaros imóveis objetos de doação para implantação de empresas, indústrias ou comércio, com elaboração de laudo no prazo máximo de 3 (três) dias após solicitado, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás 12/09/14


Secretário de Administração